EXTRATO/TERMO DE ADITIVO I DO CONVENIO 11/2020

(Artigo 174 inciso XV das Instruções 2/2016 TCE/SP)

CONCEDENTE	**PROPONENTE**
MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 - Antonio Carlos Reschini – Prefeito Municipal CPF 745.740.948-34	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO CNPJ: 47.543.663/0001-30 - SIDNEI APARECIDO PIZZA –Provedor - CPF 057.602.828-24

OBJETO: As partes supra identificadas ajustaram, na data de 30 de maio de 2020, por este instrumento, celebram **1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO 11/2020**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA - § Primeiro** - Altere-se o Plano de Trabalho ANEXO 5 itens: 5,1, 5,2 e 5,3 , bem como o ANEXO 6 - Cronograma de Desembolso, do Termo de Convênio 11/2020, firmado em 30/05/2020, sendo nos mesmo acrescido o valor de R$ 585.620,21, tudo em conformidade com a portaria 1.448 de 29 de maio de 2020 que passará a ter o valor total de R$ 721.609,91.

VALOR: R$ 721.609,91 (oitenta e no mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: De 02/06/2020 à 31/12/2020

SECRETARIA VINCULADA: Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Descalvado, aos 2 dias do mês de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS RESCHINI (Prefeito Municipal)